



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 722

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 01

## ADITIVO DE SUPRESSÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2020**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e equipamentos de saúde, para serem usados pelo Departamento de Saúde no combate e proteção ao coronavírus, com base na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 art 4º. (lei de enfrentamento ao coronavirus), conforme descrição no Termo de Referência, empresa vencedora: **CONTRATADA:** Cirúrgica Real - Comercial Hospitalar e Farmacêutica – Eireli CNPJ: 04.880.586/0001-87, Rua Sao Paulo, 130 - Terreo - Centro - CEP 86935-000 - Lunardelli/PR.

### **Breve relato dos fatos:**

Considerando o processo de dispensa de licitação, pelo qual deu origem a Contratação da Empresa Cirúrgica Real - Comercial Hospitalar e Farmacêutica;

Considerando que o processo em epigrafe, teve a homologação e extrato de contrato publicados.

Considerando o poder discricionário da administração pública, dentro dos limites permitidos em lei, expomos o que segue:

Suprimir o valor (abaixar o valor) do item: 40 unid de TESTE RAPIDO PARA A COVID-19 O NOVO CORONA VIRUS, valor inicial Unit 267,00, diminuindo para R\$ 195,00 a unidade, em razão do valor de mercado oscilar, pois é produto importado.

Conselheiro Mairinck, 22 de junho de 2020

**Gerson Rodrigues dos Santos**  
**Diretora do Departamento Municipal de Saúde**

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**